

## **GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM**

## REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews de Melo e ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Kaio Colaço, para que:

Implantação de Escola Municipal no Loteamento Mirante do Vale

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realizo esse requerimento, afim de sanar o transtorno que s bairro sofre. Pedimos ao poder público municipal, a construção dessas unidades que beneficiarão diretamente a comunidade.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2025.

**AUTOR**